



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002/2017 - SEARH/SEJUC/RN - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a **retificação** do **EDITAL Nº 001/2017 – SEARH/SEJUC/RN**, nos seguintes termos:

1 – No Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DAS PROVAS OBJETIVAS,

onde se lê:

“ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.”

leia-se:

“REGIME JURÍDICO, ESTATUTO DOS SERVIDORES DO RIO GRANDE DO NORTE E ESTATUTO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994. Lei Complementar nº 566, de 19 de janeiro de 2016.”

2 – A alínea “f” do subitem 15.6.1 e o subitem 16.25 passam a vigorar com a seguinte redação:

“15.6.1 DOCUMENTOS PESSOAIS (original e duas cópias):

f) Certificado de conclusão do Ensino Superior, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida e autorizada pelo MEC;”

“16.25.O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se isto ocorrer nos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.”

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

4 – Publique-se.

Natal/RN, 25 de maio de 2017.

**WERBERT BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**